



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRENCIA N° 2023.11.27.2**

Às **08h30min. (horário local)** do dia trinta em um do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (**31/01/2024**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.266/2023-GP, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), para participarem da abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33; **AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 21.554.165/0001-85, referente a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N° 082/2023, REFERENTE AO MAPP 2390 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. De início a Comissão de Licitação e os representantes assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo a **"PROPOSTA DE PREÇO"** das empresas. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das propostas, cujo será conferida, lida e rubricada pelos membros da Comissão de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação decide em comum acordo com os membros que encaminhará as propostas das empresas para análise e Parecer Técnico. O resultado da classificação das propostas será publicado após parecer da Secretaria de Infraestrutura e ficará aberto o prazo recursal conforme a Lei Federal N° 8.666/93. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão pública será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 266/2023-GP

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Charles Antonio Doria do Nascimento		Membro
Rutyell/Roney Rodrigues		Membro